

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

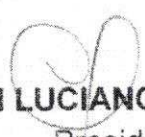
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-039/2018 - PLENÁRIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Wilson Berger Costa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de fevereiro de 2019.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente